Decreto de 19 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensáis e a partir de 17 do corrente, a Sra. Amelia Cattani dos Santos, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola do Povado Yardim, 5 Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Maio de 1944.—

Prefeito